

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 10/5/2011, Seção 1, Pág.18.

Portaria nº 543, publicada no D.O.U. de 10/5/2011, Seção 1, Pág.17.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Octacílio Gualberto		UF: RJ
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Medicina de Petrópolis, com sede no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.		
RELATOR: Antonio de Araujo Freitas Junior		
e-MEC nº: 20078287		
PARECER CNE/CES Nº: 171/2010	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 30/8/2010

I – RELATÓRIO

A Faculdade de Medicina de Petrópolis, instituição particular de ensino superior com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1.003, no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, credenciada pelo Decreto nº 61.169/1967, publicado no DOU de 18/8/1967, mantida pela Fundação Octacílio Gualberto, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ sob o nº 34.034.959/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 905, no Estado do Rio de Janeiro, vêm requerer, junto ao CNE, o recredenciamento da Faculdade de Medicina de Petrópolis. O curso de Medicina obteve, em 2009, a renovação de reconhecimento por meio da Portaria SESu nº 1.550.

De acordo com os documentos analisados pela Comissão de Avaliadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a Faculdade de Medicina de Petrópolis, apresenta as seguintes missões:

- *garantir a excelência no ensino, com forte vinculação ao sistema público de saúde e participação intensa na assistência;*
- *fortalecer a pesquisa e extensão;*
- *formar profissionais qualificados, com capacidade de responder aos diferentes desafios da sociedade com criatividade, inovação, compromisso ético e humanístico.*

O quadro abaixo apresenta os conceitos obtidos em 2007 e 2008 pela IES no sistema de avaliação do ensino superior.

Curso	ENADE	IDD	CPC	IGC 2007	IGC 2008
Medicina	3	3	3	3	3

A Faculdade de Medicina de Petrópolis oferece o curso de Medicina e administra o Hospital Alcides Carneiro, pertencente à rede pública e credenciada pelo MEC como hospital de ensino. A IES ainda mantém um Ambulatório Escola credenciada ao SUS e cinco postos de Saúde da Família conveniados ao SUS. A IES, juntamente com a Faculdade Arthur Sá Earp Neto, mantida pela mesma Fundação Octacílio Gualberto, ocupa uma área de 92.000 m², no Centro Histórico de Petrópolis, num campus integrado à Mata Atlântica.

A Faculdade de Medicina de Petrópolis está localizada no Estado do Rio de Janeiro, Município de Petrópolis, que possui uma população total de 306.645 habitantes (2007); PIB (2005) de R\$ 3.126.961,40 mil; IDH (2000) de 0,804; IDI (2004) de 0,740; taxa de analfabetismo entre a população de 10 a 15 anos de 2,20; e as notas médias do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2007 foram de 51,64 para as escolas da rede estadual, 57,43 para as escolas da rede municipal e 63,96 para as escolas da rede privada.

Após as análises pertinentes à Secretaria de Educação Superior, o processo foi encaminhado ao INEP que designou comissão de verificação *in loco*. A comissão apresentou o Relatório nº 59.186, datado de 9/6/2009, atribuindo o conceito global 5 que corresponde a um perfil muito bom de qualidade.

Mérito

A Coordenação Geral de Regulação da Educação Superior elaborou Relatório com indicação favorável ao credenciamento da Faculdade de Medicina de Petrópolis. Na fase Análise Documental, em 15 de julho de 2008, a Secretaria de Educação Superior (SESu) registrou que *com a documentação apresentada, a mantenedora atendeu as exigências do Art. 15, inciso I, e Art. 21, inciso I, do Decreto nº 5.773/2006.*

O processo de credenciamento foi analisado pelo INEP que nomeou uma Comissão constituída pelos professores Oscar Fussato Nakasato, Paulo Roberto Chavarria Nogueira e Rita de Cassia Giraldi para, no período de 3 a 6 de junho de 2009, realizar os procedimentos da avaliação *in loco*, para efeito do credenciamento de IES, registrada no Relatório de Avaliação nº 59.186, cujos conceitos estão a seguir relacionados:

<i>Dimensões</i>	<i>CONCEITO</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	4
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	5
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	4
<i>4. A comunicação com a sociedade.</i>	3
<i>5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.</i>	5
<i>6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.</i>	4
<i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	5
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.</i>	4
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes.</i>	4

<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	5
CONCEITO FINAL	5

Considerações da SESu:

Após análise dos Relatórios dos Avaliadores, a SESu disponibilizou no e-MEC seu Relatório, onde são apresentados os resultados do Relatório de Avaliação Externa para fins de credenciamento da Faculdade de Medicina de Petrópolis, conforme transcrito a seguir:

A IES apresentou no sistema e-MEC o PDI referente ao período 2007-2012 e o relatório final da CPA-2008.

As propostas contidas no PDI estão sendo implantadas de forma além do mínimo de referencial de qualidade. A IES possui um modelo de gestão participativa em que suas ações são decididas em colegiado, tanto no curso de Medicina quanto nas demais ações implantadas, tendo a missão como eixo norteador de todas essas. A autoavaliação foi realizada pela IES em conformidade com o PDI, e com base nos relatórios finais da CPA, a Faculdade de Medicina de Petrópolis implementou diversas ações concretas.

As políticas de ensino, pesquisa e extensão encontram-se implementadas de acordo com o PDI, onde se destaca a coerência das práticas de ensino, pela flexibilização curricular, bem como as ações de extensão, contidas em regulamento próprio, e pelos projetos de pesquisa, conforme normas e regulamentos do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, e Extensão da IES. As atividades oferecidas e realizadas no curso de medicina, na modalidade presencial, garantem referências muito além da qualidade mínima do curso, por apresentar integração com a pesquisa e extensão no processo de ensino e aprendizagem. A missão da faculdade de Medicina está consubstanciada na formação do médico da família, promovendo integração e o bem estar social da comunidade. Constatou-se que a política institucional encontra-se consolidada no curso oferecido pela IES. As atividades de pós-graduação estão implantadas e acompanhadas. A IES possui políticas de pós-graduação lato sensu, tendo como princípio norteador, a formação de habilidades profissionais e o aprofundamento e atualização dos conhecimentos oriundos da pesquisa como referência de qualidade. O Pólo de Educação Permanente em Saúde em convênio com o Ministério da Saúde, desenvolve programa de educação permanente aos servidores da saúde. As atividades inerentes à pesquisa encontram-se implantadas, desenvolvendo o Programa Pró-Saúde em convênio com o Ministério da Saúde objetivando o levantamento do perfil epidemiológico no bairro da Cascatinha, em seus 5 postos de atendimento, denominado de PSF (Programa Saúde da Família) em que são desenvolvidos programas de iniciação científica. As atividades de extensão, resultantes das diretrizes de ações, encontram-se implantadas e acompanhadas, muito além dos padrões mínimos de qualidade, via projetos de estímulo à qualidade de vida e bem estar e saúde, onde as ações são desenvolvidas na comunidade, já consolidadas, com ações específicas, junto a grupos da terceira idade e gestantes. Também são desenvolvidas ações, objetivando a melhoria de determinantes sócio-ambientais do processo saúde-doença, especificamente ações contra a dengue.

As ações de responsabilidade social são coerentes com o PDI e estão além do que expressa o referencial mínimo da qualidade. As diretrizes institucionais no que

diz respeito às relações da IES com a sociedade são compatíveis com as diretrizes da instituição e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e educacional da região. O curso oferecido pela instituição promove diversas ações, adequadamente implantadas e acompanhadas, que vão além do referencial mínimo de qualidade, como o Programa de Saúde da Família, visando à promoção da qualidade de vida e da saúde dos moradores mais carentes da cidade e da região, o que implica significativamente na inclusão social dessas pessoas, prevista nas diretrizes institucionais. A IES desenvolve ações, devidamente implantadas e acompanhadas, em defesa do meio ambiente (a própria sede da Instituição é um projeto que se encontra inserida em uma reserva de Mata Atlântica, onde procura adequar-se ao entorno), do patrimônio cultural (algumas edificações da Instituição são construções que preservam integralmente em sua parte externa características da arquitetura original, já que são tombadas pelo INEPAC/IPHAN) e da produção cultural (exposições de arte, cursos de dança, shows musicais etc).

Os canais de comunicação e sistemas de informação da IES funcionam adequadamente, e estão acessíveis à comunidade interna e externa, possibilitando a divulgação da Instituição. As ações são conduzidas por um setor de comunicação, que mantém uma assessoria interna e uma externa, responsáveis pelo contato com a mídia. Esse setor promove workshops dirigidos a professores e técnico-administrativos visando à melhoria de sua performance em situações de contato com a mídia. Além disso, mantém um jornal on line, editais, contatos através de e-mails e outros recursos para informar a comunidade sobre as ações da IES. O setor ainda desenvolve o programa "Nós fazemos a história" visando estreitar laços da comunidade interna através da comunicação. Não há uma ouvidoria no campus central, ocorrendo somente no Hospital Alcides Carneiro, no entanto, há diversos canais (representante discente, núcleo pedagógico etc.) para que a comunidade possa realizar reivindicações, as quais são efetivamente levadas em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas.

As políticas de pessoal, plano de carreira e aperfeiçoamento estão implementadas e apresentam coerência com o descrito no PDI. Tanto os funcionários técnico-administrativos, quanto os docentes, são contratados de acordo com as normas da CLT. As políticas de capacitação e de acompanhamento dos trabalhos docentes estão implementadas, estando o Plano de Cargo de Carreira Docente devidamente registrado na Sub Delegacia Regional do Trabalho de Petrópolis. O corpo docente da Faculdade de Medicina de Petrópolis é constituído por 231 (duzentos e trinta e um) professores, sendo que destes, 50 são doutores (22%), 97 são mestres (42%), 79 especialistas (34%) e 5 são graduados (2%). Quanto ao regime de trabalho, 19% são contratados em tempo integral, 67% em tempo parcial e 14% são contratados como horistas.

O modelo de gestão da IES está coerente com o PDI, tanto no tocante ao funcionamento da Coordenação do Curso, bem como sua autonomia, na relação com a Mantenedora e a participação dos docentes do curso. A gestão institucional é resultante de ações estratégicas do processo administrativo, por ter desenvolvido uma prática gerencial compartilhada e consubstanciada na gestão do conhecimento. Os Conselhos Superiores cumprem os dispositivos regimentais e estruturais, quanto ao seu funcionamento administrativo, conforme regimento, o que também se aplica à Coordenação do Curso. A forma de gerenciamento cumpre o regulamento e está além do formal, por terem constituído uma cultura gerencial de forma participativa e compartilhada.

A Faculdade de Medicina de Petrópolis possui uma infraestrutura física coerente à apresentada em seu PDI. Segundo os avaliadores, as instalações gerais para ensino, pesquisa, atividades culturais e de lazer, bem como laboratórios didáticos, são em quantidade e qualidade, além daquele que expressa o referencial mínimo de qualidade. Ainda sobre a estrutura física, o Hospital Alcides Carneiro, unidade do SUS, transformada em hospital-escola, atualmente administrada por um Conselho Gestor/FMP, e prestando serviço à comunidade local conjuntamente com as Unidades de Programas de Saúde da Família, atende não somente as atividades didáticas pedagógicas do curso da IES, mas também presta serviços de atendimento a saúde da comunidade carente, o que demonstra a ampliação e implementação da estrutura física, antecipando os planos de expansão da infraestrutura e de investimento institucional apresentado. A biblioteca apresenta um espaço físico, acervo e serviços além da quantidade e qualidade do referencial mínimo, o que ocorre também no que diz respeito às ações e políticas de atualização e ampliação do acervo, conforme orçamento previsto.

A Faculdade de Medicina de Petrópolis possui uma política de avaliação permanente e coerente com o apresentado em seu PDI, com vistas a possibilitar a reflexão acerca das diretrizes adotadas em seu planejamento e na concretização das futuras ações educacionais. A CPA está implantada e funciona além dos preceitos mínimos estabelecidos, apresentando resultados obtidos através de suas avaliações de modo a envolver a comunidade interna e externa da IES, seja nos processos, seja na divulgação das informações obtidas. Estes, em grande parte dos casos, resultaram em mudanças de procedimentos institucionais no que se refere às ações acadêmico-administrativas e no planejamento destas. A eficácia da avaliação resultou em redirecionamento antecipado de ações institucionais anteriormente previstas, demonstrando que a mesma está além do adequado, conforme previsto neste critério.

A política de atendimento ao discente está coerente com o proposto por seu PDI, apresentando resultados além do adequado, no que se refere ao apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, realizado através do Núcleo Pedagógico e da Coordenadoria do Curso e do Programa de Assessoria Psicopedagógica e Psicológica – PAPP. Com relação à realização de atividades científicas, técnicas, esportivas e culturais, e de divulgação dessa produção, os avaliadores puderam constatar in loco, a implementação e realização das mesmas, documentado em meio impresso e eletrônico, bem como, no discurso dos discentes. A IES apresenta uma adequada política de acesso, seleção e permanência de estudantes, possuindo uma relação com as políticas públicas locais, bem como, o contexto social onde está inserida além do adequado. No que diz respeito aos egressos, além das ações que visam ao acompanhamento de seu desenvolvimento profissional para implementação e correção de ações pedagógicas futuras, foi verificada a permanência de diversos egressos, que atualmente ocupam cargos administrativos, de docência e de pesquisa na própria IES. A IES possui canais de comunicação com os demais egressos inseridos no mercado, obtendo informações importantes, principalmente direcionadas ao projeto pedagógico do curso.

A IES apresenta uma coerência de sustentabilidade financeira com o apresentado em seu PDI, assim como, acerca de suas políticas de captação e alocação de recursos, porém verifica-se que sua “saúde” financeira encontra-se muito além do previamente proposto, demonstrado pelos relatórios e balancetes apresentados, possibilitando programar expansão e/ou conservação de seu espaço físico, bem como implementação de novas ações referentes aos programas de ensino, pesquisa e extensão – como já vem ocorrendo.

Com relação às Disposições Legais ressaltamos que a Faculdade de Medicina de Petrópolis apresenta condições de acesso aos portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004); a titulação atende a exigência de docentes com pós-graduação lato sensu (Lei 9.394/1996 – art. 52); o regime de trabalho do corpo docente está adequado à legislação; o plano de carreira está devidamente registrado na Sub Delegacia Regional do Trabalho de Petrópolis. As contratações dos professores efetivam-se mediante vínculo empregatício (CLT, arts. 2º e 3º) e são, portanto, legais.

O relatório da SESu indica que :

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da Faculdade de Medicina de Petrópolis, com sede na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Fundação Octacílio Gualberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade de Medicina de Petrópolis, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1.003, mantida pela Fundação Octacílio Gualberto, ambas no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, até o próximo ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe o inciso II do artigo 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 30 de agosto de 2010.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Junior – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2010.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente